



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00557 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E2D37CEC64601F26784CEDE7D260942

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0405-2016  
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0407-2016
- NOTIFICAÇÃO REFERENTE AOS CONTRATOS 0046 E 0361/2016.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

## RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0405-2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Srª. **Maria dos Santos Macedo**, inscrito no RG sob o nº. 5.075.122 SSP/BA, e no CPF sob o nº. 562.349.965-15, sendo a locação de imóvel medindo 66,00m<sup>2</sup>, localizado à Rua Recanto Feliz, Alto da Santa Cruz, essencial para funcionamento do Infocentro II, deste município de Macaúbas - BA. Valor R\$ 4.086,00. Vigência: 01.04.2016 a 31.12.2016. Macaúbas, 01 de abril de 2016.

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0407-2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a **Empresa Elsilene Oliveira Figueiredo Cardoso - ME**, inscrito no CNPJ: 00.344.962/0001-68, sendo a locação de imóvel localizado na Rua Dr. Vital Soares, Nº 26, 02 andar, medindo 184,30m<sup>2</sup>, essencial para uso da Secretaria de Educação, ligado ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 14.400,00. Vigência: 01.04.2016 a 31.12.2016. Macaúbas, 01 de abril de 2016.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA.**

**Referente ao Contrato nº 0046 e 0361/2016.**

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Senhora **Liane de Oliveira**; vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, com espeque nas normas legais pertinentes, notadamente as inseridas na Lei nº. 8.666/1993, de acordo com os fatos e fundamentos narrados abaixo.

A empresa ora notificada participou de Pregões Presenciais realizados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar; sendo declarada vencedora de itens discriminados nos Contratos 0046 e 0361/2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

*[Assinatura]* *Ross*  
[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



Preliminarmente, cumpre registrar que, nos termos do edital e do contrato referidos acima, o **prazo para entrega** dos produtos solicitados é de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da ordem.

Certo é que o **Setor de Alimentação Escolar** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, órgão público responsável pela solicitação e pelo recebimento dos produtos da merenda escolar, encaminhou expediente noticiando que a empresa ora notificada, por 02 vezes, vem comprometendo a alimentação escolar, pois, praticou as seguintes irregularidades:

**1.** Não entregou o produto solicitado no dia 17/08/2016, Leite UHT, até a presente data, nos termos do expediente em anexo; e

**2.** Não entregou os diversos produtos no dia 30/09/2016 até a presente data, nos termos do expediente em anexo.

Destarte, e considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que Vossa Senhoria apresente manifestação escrita acerca dos fatos relatados**; advertindo-se que a verificação da veracidade das irregularidades apontadas na execução do contrato em tela poderá acarretar na aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 8.666/93 (Artigos 80, inciso IV, 86, 87, incisos I a IV), sem prejuízo de eventual rescisão deste instrumento (Artigos 77 e 78).

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

*[Assinatura]* *JOS*  
[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



Macaúbas, 14 de outubro de 2016.

A blue ink signature of José João Pereira, which appears to read 'J. J. P.' followed by a stylized surname. Below the signature, the name 'JOSE JOÃO PÉREIRA' is printed in capital letters, followed by 'Prefeito Municipal'.

A blue ink signature of Liane de Oliveira, which appears to read 'Liane'. Below the signature, the name 'LIANE DE OLIVEIRA' is printed in capital letters, followed by 'Secretário Municipal de Educação'.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba  
[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](mailto:pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E2D37CEC64601F26784CEDE7D260942